



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 026/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 027/15**

Altera a Lei nº 8.273/14 que dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Araraquara, e dá outras providências.

**Art. 1º** O caput do art. 9º da Lei nº 8.273, de 06 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** O proprietário ou possuidor do imóvel deverá protocolar no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, por meio de processo administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no Paço Municipal à Rua São Bento, nº. 840, Centro, 7º andar, instruído da seguinte documentação mínima:”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIK**

Presidente